



Patrocinador Principal



Patrocinadores Globais APDSI





Privacidade e Segurança na Sociedade da Informação Lições Aprendidas 2015

Coordenação: GSSI da APDSI

Helder Vasconcelos

FPC, Dezembro 2015

- **Privacidade** é um **direito fundamental** dos cidadãos
- **Proteger a privacidade** é um dos maiores desafios do mundo digital
 - Prevenir o uso ilegítimo das tecnologias de informação
 - A utilização de tecnologias digitais deve contribuir para um incremento da segurança e privacidade
- É fundamental **proteger a informação, evitando a sua utilização abusiva**

- **Informação** exaustiva e sensível, quer pessoal quer empresarial, é frequentemente **digitalizada** e guardada em servidores sem garantias de segurança...
 - Quantidades “excessivas” de **dados pessoais** privados exigidos (e muitas vezes expostos) por várias entidades
 - **Informação** estratégica e **confidencial das empresas**
- Imposição de **cláusulas de “renúncia de direitos à privacidade”** de dados pessoais por parte de operadores e fornecedores de serviços da internet
 - E.g. Gmail

- **Cloud Computing**

- Informação empresarial sensível a residir em servidores externos à empresa...
- Safeness of the cloud model?

- **Big Data**

- **Mais informação** disponível e com **valor comercial**: input para fornecedores bens e serviços e activo para anunciantes
- **Perdas de privacidade** decorrentes da **agregação e manipulação da informação** sobre comportamento dos consumidores online?

- **OTTs: level playing field?**
 - OTTs não sujeitos aos mesmos **requisitos de privacidade e *data security*** que os restantes operadores
 - E.g. Localização de utentes pelo telemóvel
- **Privacidade e concorrência: o caso das F&As**
 - Se fusão implicar **combinação de bases de dados...**
 - Informação passa a ser controlada por uma entidade diferente daquela com a qual o consumidor escolheu interagir
 - Pode criar poder de mercado “indevido” no mercado de informação sobre consumidores